

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO – INTERESSE LOCAL: NOTAS SOBRE O ACÓRDÃO PROFERIDO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRADORDINÁRIO 1.052.719/PB

*MUNICIPALITY'S SUPPLEMENTARY LEGISLATIVE COMPETENCY – LOCAL
INTEREST: NOTES ON THE RULING IN THE RE 1.052.719/PB AgR*

PATRICIA PRIETO MOREIRA

Mestranda em Direito Administrativo pela PUC-SP. Advogada em São Paulo.
ppm.prieto@gmail.com

Recebido em: 02.08.2019
Aprovado em: 24.09.2019

ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Administrativo

RESUMO: Diante da ausência de um conceito lógico-positivo de *interesse local*, os limites inerentes à competência legislativa suplementar municipal são, no geral, estabelecidos via controle de constitucionalidade exercido pelo Supremo Tribunal Federal. O acórdão em questão representa mais um julgado dentro desse vasto universo do controle difuso.

PALAVRAS-CHAVE: Competência legislativa suplementar do Município – Interesse local – Controle de constitucionalidade.

ABSTRACT: Given the absence of a logical-positive concept of local interest, the inherent limits of the municipal supplementary legislative competence are, in general, established through the constitutional control exercised by the Federal Supreme Court. The ruling here examined represents yet another judgment within this vast universe of diffuse control.

KEYWORDS: Municipality's supplementary legislative competency – Local interest – Constitutional control.

SUMÁRIO: I. Introdução ao julgado. II. Competência legislativa do Município – Interesse local. III. Lei Municipal 4.845, de 2009. IV. Análise do mérito do acórdão. V. Conclusão. Referências bibliográficas.